



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 466 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Conceder a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, aos servidores efetivos nominados abaixo, declarando-os em exercício nas Unidades abaixo discriminadas.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Unidade de Origem	Unidade em Exercício
Janaina Melo Lopes de Araújo	13.180-50	Assistente Legislativo	SEAPI/CMI	CPI

Brasília, DF, 24 de julho de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente